



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 843 - Julho/2025
Portaria - Nº 04/2025
(PPGP/UFPI)

Teresina, 01 de julho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO-PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUAMAS E LETRAS- CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA -PPGP
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
e-mail: ppgp@ufpi.edu.br



PORTARIA Nº 4, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Avaliação Contínua dos Bolsistas do PPGP.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 11 da Resolução 658/2025- CEPEX-UFPI:

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão de Avaliação Contínua dos Bolsistas do PPGP, com os seguintes membros:

- I - João Carlos Hipólito Bernardes Reis (Presidente)
- II- Fabiana Rodrigues de Almeida Castro (Titular)
- III- Vítor Eduardo Veras de Sandes Freitas (Titular)
- IV- Maurício Mendes Boavista de Castro (Suplente)

Artigo 2º - A Comissão de Avaliação tem como objetivo realizar a avaliação contínua dos bolsistas vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, assegurando o cumprimento das obrigações estabelecidas no regulamento do programa e a excelência na formação acadêmica dos discentes.

Artigo 3º - A Comissão de Avaliação terá um mandato de **2 anos**.

Artigo 4º - Compete à Comissão de Avaliação:

- I. Realizar a avaliação periódica dos bolsistas do PPGP, considerando o desempenho acadêmico, a produção científica, a participação em atividades do programa e o cumprimento das demais obrigações estabelecidas no regulamento;
- II. Emitir pareceres e recomendações sobre a manutenção ou eventual suspensão de bolsas, baseando-se nos critérios estabelecidos pelo programa;
- III. Promover ações que visem ao acompanhamento e apoio aos bolsistas, incentivando o desenvolvimento de suas competências acadêmicas e profissionais;
- IV. Manter registros atualizados sobre o desempenho dos bolsistas e demais informações relevantes relacionadas às avaliações realizadas;
- V. Zelar pela transparência e imparcialidade do processo de avaliação, garantindo o tratamento justo e equitativo a todos os bolsistas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO-PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUAMAS E LETRAS- CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA -PPGP

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

e-mail: ppgp@ufpi.edu.br



Artigo 5º - A Comissão de Avaliação reunir-se-á regularmente em datas previamente definidas e, extraordinariamente, sempre que necessário para tratar de questões urgentes relacionadas aos bolsistas.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Boletim de Serviços da UFPI,
REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria do Programa,
NOTIFIQUEM-SE os membros da Comissão
E CUMPRA-SE.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO CARLOS HIPOLITO BERNARDES REIS
Data: 01/07/2025 08:17:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. João Carlos Hipólito Bernardes Reis
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública- PPGP